



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº169, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Nomeação do Corregedor Substituto Provisório da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição provisória do Corregedor da Guarda Civil Municipal, em consonância do Artigo 6º-A na Lei Complementar nº561, de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada em substituição provisória como Corregedor da Guarda Civil Municipal, a Empregada Pública Municipal, membro da Guarda Civil Municipal de Mococa, Sra. **Roseli Ozório Madeira**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE SETEMBRO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal